



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 05
EDITAL Nº 513 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA
MARIA SIMÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 16 (dezesseis) vagas no Projeto de Assentamento PA MARIA SIMÕES, localizado no município de JUAZEIRO :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996593581	54000.087831/2023-10	ANTONIA CONCEICAO DOS SANTOS	JOSE MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDA	
996593610	54000.087832/2023-56	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	FRANCISCO HERMINIO SOUSA	DEFERIDA	
996593764	54000.087833/2023-09	JOSE ADAILTON DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996593896	54000.087862/2023-62	TEREZINHA ALVES DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996593900	54000.090182/2023-26	SELMA HELENA DA SILVA	CARLOS ROBERTO DA SILVA	DEFERIDA	
996593904	54000.090196/2023-40	MARIA ROSICLEIA DA SILVA	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	INDEFERIDA	- V3113
996593912	54000.087869/2023-84	MARIA IZABEL DA SILVA	ERCILIO JOSE DA SILVA	DEFERIDA	
996593914	54000.087872/2023-06	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	GILBERTO AGUIAR DOS SANTOS	DEFERIDA	
996593916	54000.087834/2023-45	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	CRISPIM ALVES DE JESUS	DEFERIDA	
996593918	54000.090215/2023-38	MAIRA CARVALHO DOS SANTOS	LUCAS DE SOUZA BATISTA	DEFERIDA	
996593946	54000.090218/2023-71	KARINE DE SOUZA SILVA	*****	DEFERIDA	
996593947	54000.090199/2023-83	JACIANE DE JESUS BATISTA	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDA	
996593948	54000.087865/2023-04	ELIEUMA SACRAMENTO DE SOUZA	*****	DEFERIDA	
996593949	54000.090188/2023-01	COSME JOSE DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996593956	54000.087874/2023-67	CLAUDIA BONFIM DE SOUZA	FRANCISCO SIMOES PAIVA	DEFERIDA	
996593959	54000.090207/2023-91	ANGELA BATISTA OLIVEIRA	*****	DEFERIDA	
996593960	54000.087877/2023-21	ALIÇO DE SOUZAJOSEFA SOUSA	*****	DEFERIDA	
996593962	54000.090221/2023-95	VALDENICE ROMUALDA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	*****	INDEFERIDA	- V3113
996593963	54000.090210/2023-13	MARTIM JOAO ALVES	*****	DEFERIDA	
996593973	54000.090224/2023-2	ANA LIDIA DA SILVA OLIVEIRA	*****	DEFERIDA	
996594110	54000.090408/2023-99	NADJA MARA COSTA DIAS	JOSE DIAS	INDEFERIDA	- V3143
996594111	54000.090410/2023-68	MARISTELA BATISTA DE FARIAS	*****	INDEFERIDA	- V3113
996594270	54000.094669/2023-88	MARYVANIA MARIA DA SILVA	*****	INDEFERIDA	- V3113 - V3143
996594299	54000.094886/2023-78	ANDRIELE DA CONCEICAO SILVA	JOAO BATISTA DO AMARAL SOUZA	DEFERIDA	
996594304	54000.094918/2023-35	EUNICE ANTUNES PEREIRA DA SILVA	ADEMIAS PEDRO DA SILVA	DEFERIDA	
996594314	54000.094975/2023-14	RAFAELA PEREIRA RODRIGUES	MAXUEL HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDA	
996594648	54000.094972/2023-81	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	SERGIO GONZAGA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	- V3113

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 21

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 6

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
 - II - anúncio em estação de rádio; ou
 - III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

MARINA OGASAWARA

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 05 BA

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.**
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.**
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.**
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.**
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.**
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.**
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.**
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.**
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.**
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.**
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.**
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.**
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.**
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.**
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.**
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.**
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.**
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.**
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.**
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.**
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.**
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.**
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.**
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.**
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.**
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.**
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.**
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).**
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).**
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.**
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou**

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA MARIA SIMÕES
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 513
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:
INCRA-SE - PE - PETROLINA - 56330290

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

--	--	--

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------